



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos (manilhas) de concreto, para manutenção e reforma de bueiros e galerias nas linhas vicinais da zona rural do município de São Valério.

Contratada: INFRACON INDUSTRIA DE PRE- MODALDADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº.
13.996204/0001-76,

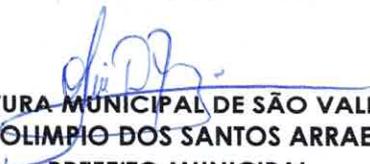
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 56.648,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos (manilhas) de concreto, para manutenção e reforma de bueiros e galerias nas linhas vicinais da zona rural do município de São Valério.

ABRIL 2023



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

13 de abril de 2023.

"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TUBOS (MANILHAS) DE CONCRETO, PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE BUEIROS E GALERIAS NAS LINHAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO.

O Prefeito Municipal do Município de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que o município de São Valério, possui diversas comunidades rurais e que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, trabalha para manter as estradas vicinais deste município em perfeito estado de uso e conservação, para tanto, o material solicitado é extremamente necessário para a concretização dos serviços nas zonas rurais deste município.

Considerando a necessidade de manutenção/recuperação de vias vicinais, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, tendo em visto que muitas áreas não possuem estrutura adequada para suportar o escoamento das águas pluviais (drenagem), gerando inundações, sendo evidente o interesse público na pretendida aquisição, tendo em vista que, somente assim, será possível realizar as tarefas relacionadas a reparo/manutenção de diversas estradas vicinais que não possuem rede de drenagem ou que precisam ser refeitas e/ou reforçadas para garantir o acesso/deslocamento/trafegabilidade/passeio dos munícipes.

Considerando que a aquisição de manilhas é fundamental na recuperação/manutenção desses serviços que tem como objetivo principal o escoamento de águas pluviais com a construção de bueiros e galerias nas linhas vicinais da zona rural deste Município, proporcionando com isso maior facilidade ao homem do campo na escoação da produção, no deslocamento dos alunos que residem nas áreas rurais às escolas localizadas nos povoados e permitindo toda população trafegar com segurança nas estradas deste Município.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços junto ao SICAP-LCO – TCE/TO e fornecedor. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.



Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei nº. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando que procedida a proposta mais vantajosa a Prefeitura Municipal de São Valério/TO, foi ofertada pela empresa: INFFRACON INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA – EPP, com sede a Rural de Palmas, 412 NORTE, AL 02 Palmas/TO, CEP: 77.249-899, com o valor total de R\$: 56.648,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e oito reais reais).

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos (manilhas) de concreto, para manutenção e reforma de bueiros e galerias nas linhas vicinais da zona rural do município de São Valério, mediante contratação direta da empresa: **INFFRACON INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA – EPP**, com sede a Rural de Palmas, 412 NORTE, AL 02 Palmas/TO, CEP: 77.249-899, com o valor total de R\$: 56.648,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e oito reais). com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2021.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 13 de abril de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL